

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 74 /2022.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 17/02/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir o auxílio alimentação aos motoristas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE.

Os motoristas do município, muitas vezes, fazem longas viagens e passam dos seus horários de trabalho e descanso para bem servirem a população, sendo de suma importância que estes recebam um auxílio alimentação para suplementarem sua remuneração a fim de que possam se manter nesses casos.

O auxílio deve ser concedido em pecúnia aos servidores, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo, ou nos afastamentos considerados de efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados.

Portanto, com a concessão do auxílio alimentação, haverá uma valorização da categoria e o reconhecimento dos motoristas, proporcionando a eles melhores condições de trabalho.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.



Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Flávia Lethícia D. dos Santos

Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA